Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 682 DE 12/02/98

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Ficam designados os Vereadores EGON LEITHOLD e ALCEU GOESTEMEIER, à deslocarem-se até a cidade de Francisco Beltrão - PR, no dia 13/02/98, para Acompanhar caranva de agricultores, em visitas à Fecularias da região, afim de obterem conhecimentos de seu funcionamento, para futuras implantações em nosso Município.

2º Ficam autorizadas as seguintes despesas :

I - 01 (um) pernoite;
II - 03 (três) refeições

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de fevereiro de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 12 de fevereiro de 1.998.

Tarciso de Lima
Funcionário